



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ

CNPJ.: 01.302.177/0001-05

Rua Paulo Kinoshita, 4-40, Parque Paulista

CEP.: 17031-355 - Bauru-SP – F.: (0xx14-3203-5241

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Duração

Art. 1º - A Associação Comunitária Caná, também designada pela sigla CANÁ, constituída em 25 de março de 1995, com sede no município de Bauru, estado de São Paulo, rua Paulo Kinoshita, 4-40, Cep. 17031-355, Parque Paulista e foro no município de Bauru, Estado de São Paulo é uma associação de direito privado e filantrópica, que terá duração por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, desportivo e cultural, sem cunho político ou partidário com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Das Finalidades da Associação

Art. 2º – No desenvolvimento de suas atividades a Associação CANÁ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

I - Suscitar, apoiar ou executar projetos e atividades de cunho participativo e comunitário;

II - Prestar serviços assistenciais em caráter de defesa, proteção e promoção de direitos da população em situação de exclusão social, especialmente os direitos de crianças, adolescentes e de seus familiares;

III – Desenvolver projetos que integrem ações socioeducativas, culturais; desportivas e para desportivas visando o desenvolvimento humano, social, educacional e de bem estar físico e mental;

IV - Apoiar e desenvolver atividades que visem a preservação e a defesa do meio ambiente;

V - Promover ações articuladas que mobilize recursos próprios, públicos ou provenientes de doações, ou de pessoas e grupos de voluntários para atender necessidades do público alvo a curto, médio e longo prazo.